SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 24 de Setembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0761

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 165-12, EXONERA A PEDIDO, SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA - MAT. 1.708, DO CARGO DE PROFESSORA

PORTARIA No 165 , de 20 de agosto de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 1.861/12,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora municipal, Simone Ferreira de Oliveira - mat. 1.708, do cargo de professora da Secretaria Municipal de Educação do município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 31 de agosto de 2.012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de agosto de 2.012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:68EEDDF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166-12, CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A ULISSES ALEIXO DE OLIVEIRA - MAT. 1.279

PORTARIA nº 166, de 20 de setembro de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 91 da Lei Municipal nº786 de 01/08/2003;

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E:

Conceder, prorrogação de licença sem vencimento pelo prazo de até 03 (três) anos ao funcionário municipal, Ulisses Aleixo de Oliveira, mat. -1.279, lotado na Defesa Civil e Guarda da Secretaria Municipal de Governo, conforme processo administrativo nº 1.899/12.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2.012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 20 de setembro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:112CE6A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167-12, EXONERA A PEDIDO, MATHEUS MUZY ARAÚJO - MAT. 1.375, DO CARGO DE PROFESSOR

PORTARIA No 167 , de 20 de agosto de 2.012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do processo administrativo nº 1.907/12,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor municipal, Matheus Muzy Araújo - mat. 1.375, do cargo de professor de Geografia da Secretaria Municipal de Educação do município de Duas Barras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 31 de agosto de 2.012.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 20 de agosto de 2.012.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:37956453

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 022/2012

TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 022/2012

Partes: Município de Mendes e DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA ME Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros visando o suprimento das unidades de saúde mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processos Licitatórios n°s 502/2012 e 504/2012 e Edital de Pregão Presencial nº 032/2012. Valor Contrato: R$ 12.246,60 (doze mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Data de celebração contratual: 31 de agosto de 2012. Vigência: 05 meses.

Mendes, 20 de setembro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:460B4F51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 023/2012

TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 023/2012

Partes: Município de Mendes e PATRICIA BRANDÃO MELLO ME**.** Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros visando o suprimento das unidades de saúde mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processos Licitatórios n°s 502/2012 e 504/2012 e Edital de Pregão Presencial nº 032/2012. Valor Contrato: R$ 22.177,93 (vinte e dois mil cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos). Data de celebração contratual: 31 de agosto de 2012. Vigência: 05 meses.

Mendes, 20 de setembro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D5322881

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 024/2012

TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 024/2012

Partes: Município de Mendes e LUCLA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**.** Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros visando o suprimento das unidades de saúde mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processos Licitatórios n°s 502/2012 e 504/2012 e Edital de Pregão Presencial nº 032/2012. Valor Contrato: R$ 24.707,06 (vinte e quatro mil setecentos e sete reais e seis centavos). Data de celebração contratual: 31 de agosto de 2012. Vigência: 05 meses.

Mendes, 20 de setembro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B8C681FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2012

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2012
Partes: Município de Mendes e EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**.** Objeto: Anulação das correspondentes notas de empenho especificamente ao medicamento albendazol 200 MG (2.000 comp) no fornecimento de medicamentos visando o suprimento das unidades de saúde mantidas pelo poder público municipal. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 2074/2012 e Edital de Pregão Presencial nº 022/2012. Valor rescindido: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Data de celebração contratual: 12 de setembro de 2012.

Mendes, 20 de setembro de 2012.

MÁRCIO ALEXANDRE TERRA PASSOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:E0413448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2008.

Na publicação do dia 20 de setembro de 2012, edição nº 0759, onde se lê: Fundamento Legal: Processo Administrativo n° 282/2008, Processo administrativo nº 6824/2012, artigo 57 e artigo 65 da Lei 8666/93 c/c cláusula terceira e quarta do contrato primitivo, celebrado em 27 de fevereiro de 2008. **Leia-se:** Fundamento Legal: Processo Administrativo n° 282/2008, Processo administrativo nº 6824/2012, artigo 57 II da Lei 8666/93 c/c cláusula terceira e quarta do contrato primitivo, celebrado em 27 de fevereiro de 2008

Mendes, 21 de setembro de 2012

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:AC0B972C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.600 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) na forma desta lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e eu sanciono a seguinte:
LEI MUNICIPAL
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para atender a seguinte despesa:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04.	Administração	
02.08.04.122.	Administração Geral	
02.08.04.122.0008.	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.46.00.00.00.0000	Auxílio Alimentação	130.000,00

SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 130.000,00
Art. 2º- Para abertura do presente crédito adicional será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.99.	Reserva de Contingência	
02.99.99.	Reserva de Contingência	
02.99.99.999.	Reserva de Contingência	
02.99.99.999.9999.	Reserva de Contingência	
02.99.99.999.9999.2.052	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.0000	Reserva de Contingência	130.000,00

ANULAÇÃO.....R$ 130.000,00
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes, 20 de setembro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8AFCEC94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

EMENTA: Abre crédito adicional especial no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) na forma desta lei.

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, da Lei Municipal nº 1.600 de 20 de setembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para atender a seguinte despesa:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.08.	Secretaria Municipal de Administração	
02.08.04.	Administração	
02.08.04.122.	Administração Geral	
02.08.04.122.0008.	Administração Executiva	
02.08.04.122.0008.2.009	Manutenção da SMA	
3.3.90.46.00.00.00.0000	Auxílio Alimentação	130.000,00

SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 130.000,00
Art. 2º- Para abertura do presente crédito adicional será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotação, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
02.	Prefeitura Municipal de Mendes	
02.99.	Reserva de Contingência	
02.99.99.	Reserva de Contingência	
02.99.99.999.	Reserva de Contingência	
02.99.99.999.9999.	Reserva de Contingência	
02.99.99.999.9999.2.052	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.0000	Reserva de Contingência	130.000,00

ANULAÇÃO.....R$ 130.000,00
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes, 20 de setembro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:74268FE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127 DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO a necessidade de ser efetuar a substituição da Srª. Suelen Aparecida Silva, matrícula nº 2757 – Diretora do Departamento Financeiro, por motivo de férias;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.469, de 10 de janeiro de 2011, em especial, Capítulo IV, os art. 53 e art. 55;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7524/2012, da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar, a **Srª. Wanessa Ramos Coelho**, matrícula 2678**,** para responder, inteiramente, pela função de Diretora do Departamento Financeiro, da Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 01 de setembro a 30 de setembro de 2012.

Art. 2° - O Designado, enquando perdurar a cumulatividade querendo, poderá optar vencimentos atribuídos a pasta da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos **a partir de 01 de setembro**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Mendes, 21 de setembro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:4551F785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

ROGERIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e
CONSIDERANDO o Concurso Público realizado nesta Prefeitura, iniciado em 20 de dezembro de 2005 e finito em 24 de maio de 2006;
CONSIDERANDO o cumprimento das normas do Edital do Concurso tornado público em 20 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO a relação de candidatos aprovados encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, em obediência ao Resultado Final do Concurso tornado público em 24 de maio de 2006;
CONSIDERANDO a rigorosa obediência à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, em decorrência das médias finais obtidas, dentro das vagas disponíveis;
CONSIDERANDO as diversas nomeações feitas após o cumprimento por parte dos candidatos aprovados, de todas as exigências referentes à apresentação de documentação obrigatória e também a sua aptidão comprovada em exames médicos realizados;
CONSIDERANDO a existência de pedido de demissão de cargo público por parte de funcionário, nomeado após resultado final do concurso público realizado, conforme consta em requerimento assinado pelo próprio, no quaL informa ainda abrir mão de seus direitos decorrentes da sua aprovação no Concurso e da nomeação.
RESOLVE:
Art.1°- EXONERAR, a pedido, a partir da presente data, do Cargo de **SERVENTE**, da Prefeitura Municipal de Mendes, o funcionário abaixo relacionado:
DANIEL CIPRIANO APRIGIO
Art.2° - Revogam-se-se as disposições ao contrario.
Art.3° - Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se

Mendes, 20 de setembro de 2012.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:120FAD7B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
***DESPACHO**

Processo nº 09/9733/12: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 30/31 e Controladoria Geral do Município em fls. 32, ratifico a presente Dispensa de Licitação n° 45/2012 com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresarial HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora nos itens 01 e 02, no valor total de R$ 10.394,76 (dez mil trezentos e noventa quatro reais e setenta e seis centavos); F.B.M INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - EPP, vencedora no item 03, no valor total de R$ 624,24 (seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos); BECKTON DICKINSON INDÚSTRIA CIRURGICAS LTDA, vencedora no item 04, no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); os quais somados resultam em R$ 13.619,00 (treze mil, seiscentos e dezenove reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa, para aquisição de medicamento em cumprimento de mandado judicial de citação e intimação, referente processo n°0077489-772012.8.19.0038, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento

Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.

Mesquita, RJ, 19 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:00B1902B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2012. PARTES: Município de Mesquita e **ROQUESLLER GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO:** Aquisição de serviços gráficos, de acordo com os lotes 01, 02, 04 e 10 descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2012. **VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$** 102.810,00 (cento e dois mil e oitocentos e dez reais). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 02/1514/12.
Mesquita, RJ, 19 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EF8D6B15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2012. PARTES: Município de Mesquita e **ROBERTO CERQUEIRA NONATO-ME. OBJETO:** Aquisição de serviços gráficos, de acordo com os lotes 05, 06, 07, 08 e 09 descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2012. **VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$** 2.089.264,00 (dois milhões, oitenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reias). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 02/1514/12.
Mesquita, RJ, 19 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7972C580

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2012. PARTES: Município de Mesquita e **DIDATICA EDITORA DO BRASIL LTDA-ME. OBJETO:** Aquisição de serviços gráficos, de acordo com o lote 03, descrito no Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2012. **VALOR TOTAL DO REGISTRO: R$** 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais). **VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua homologação. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02. Processo nº 02/1514/12.

Mesquita, RJ, 19 de setembro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:2D6425DA

GABINETE DO PREFEITO
***CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

Edital FUNDEB nº 002/2012
O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com o Decreto Municipal nº 496 de 20 de março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 572 de 30 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
Considerando que na eleição para o segmento de alunos da rede municipal de ensino convocada pelo edital FUNDEB nº 001/2012, realizada em 04 de setembro de 2012, não houve número suficiente de estudantes emancipados;
Considerando a necessidade de complementação da composição do Conselho do FUNDEB, **R E S O L V E:**
Convocar **OS ALUNOS** emancipados das Escolas Municipais de Mesquita a participarem da **Assembleia de Alunos, que será REALIZADA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2012 ÀS 18 HORAS** na Escola Municipal Rotariano Artur Silva para a escolha de três representantes para o Conselho do FUNDEB, sendo um para conselheiro titular e dois para conselheiro suplente.

Mesquita, 19 de setembro de 2012.

COMISSÃO ELEITORAL

MARCELO DA SILVA GRADE

KAREN NUNES FREITAS

(*) Republicado por ter saído com incorreção

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:02BA2CD9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Considerando a lei n.º 384 de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.M. de 15/09/2007 , que *"Institui o dia 25 de setembro, data de aniversário da Emancipação de Mesquita, como feriado municipal"*, considerar-se-á ADIADA a concorrência abaixo identificada, para o dia subsequente, na forma da lei, confome segue:
PROCESSO Nº. 07/7538/12
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 07/2012.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Saneamento, Drenagem e Pavimentação das Ruas Minas Gerais e Augusto Cardoso, no Bairro Coréia, Município de Mesquita, RJ.
DATA DE ABERTURA: 26/09/2012 às 10:00h.

EDINUBIA MACENA VIEIRA
Presidente da Cpl
Mat. 60/007.150

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7DA32E40

